



OBJETIVO DO PEDIDO AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA ADUBADEIRA DE TRAÇÃO ANIMAL COMPLETA COM DISCO DE CORTE.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra pela necessidade de oferecer aos pequenos produtores rurais do município, uma alternativa eficiente e adequada às condições de sua propriedade. O disco de corte contribui para melhorar a abertura do solo e o manejo resíduos vegetais, favorecendo a qualidade da operação de plantio. A disponibilização desse equipamento também poderá auxiliar na modernização das atividades da agricultura familiar, aumentando a eficiência produtiva e contribuindo para a redução dos custos de produção.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE O objeto da presente licitação a Aquisição de plantadeira adubadeira de tração animal completa com disco de corte. A contratação é necessária para facilitar o trabalho dos produtores rurais, proporcionando maior agilidade e eficiência na implantação das lavouras, bem como melhor distribuição das sementes e do adubo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o levantamento de pesquisa de preço feito pela equipe da Secretaria de Agricultura, passado para o Secretário, e estão relacionadas neste pedido de compras, sendo 03 unidades para atender as demandas dos agricultores.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO Estima-se para a contratação almejada o valor médio de R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, foi utilizada a metodologia da média dos valores obtidos na pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores e empresas especializadas na área de fornecimento do referido material, garantindo a veracidade e adequação dos valores apresentados, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004, de 06 de abril de 2023, que "Institui normas gerais para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Alecrim e dá outras providências", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a compra/contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

TERMO DE REFERÊNCIA DESCRIÇÃO DO OBJETO O presente termo tem por objeto a Aquisição de plantadeira adubadeira de tração animal completa com disco de corte. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: * plantadeira e adubadeira de tração animal; * cabeçalho longo plantadeira e adubadeira tração animal com cabeçalho longo; * disco de corte removível com compartimento de fertilizantes; * compartimento de sementes; * disco dosador de sementes.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO Justifica-se a presente aquisição para facilitar o trabalho dos produtores rurais, proporcionando maior agilidade e eficiência na implantação das lavouras, bem como melhor distribuição das sementes e do adubo. Além disso, por ser de tração animal, apresenta-se como uma alternativa adequada às propriedades que não possuem acesso a máquinas agrícolas de maior porte. A modalidade sugerida é a dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, II da Lei 14.133/2021, por se tratar de contratação com valor inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras. (Valor atualizado pelo decreto Federal 12.807/2025) Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.





DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO A solução consiste na aquisição de plantadeira adubadeira de tração animal, completa e equipada com disco de corte, destinada a atender às necessidades dos agricultores do município, especialmente os que desenvolvem atividades de agricultura familiar. O equipamento possibilitará maior eficiência e agilidade nas operações de plantio e adubação, contribuindo para o preparo adequado do solo, a distribuição uniforme das sementes e dos insumos e a melhoria das condições de cultivo. A aquisição do equipamento busca facilitar e otimizar o trabalho dos produtores rurais, reduzindo o esforço empregado nas atividades agrícolas e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das culturas. O disco de corte permitirá melhor desempenho durante a operação, especialmente em áreas com resíduos vegetais, auxiliando na abertura do solo para o plantio. Dessa forma, a solução pretende disponibilizar aos agricultores um equipamento adequado e funcional, contribuindo para o fortalecimento da produção agrícola, melhoria da produtividade e apoio às atividades desenvolvidas no meio rural do município.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO A aquisição, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021: I - Jurídica II-técnica III- fiscal, social e trabalhista IV- econômica-financeira.

EXECUÇÃO DO OBJETO A execução do objeto contratado será realizada conforme as seguintes diretrizes: 1. Responsabilidade da Contratada: A contratada deverá fornecer o bem nas condições, prazos e especificações detalhadas no edital, termo de referência e demais documentos do processo, responsabilizando-se integralmente por eventuais defeitos, vícios, substituições ou correções necessárias durante o período de garantia. 2. Cronograma de Entrega e Execução: O fornecimento deverá ser realizado conforme cronograma estabelecido, salvo autorização expressa e formal da administração para eventuais alterações, sob pena de aplicação das sanções contratuais. 3. Acompanhamento e Fiscalização: A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados por servidores designados pela administração, em consonância com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo constar em portaria própria o responsável pela gestão e fiscalização do contrato. 4. Relatórios Técnicos e de Recebimento: O recebimento do objeto será feito em duas etapas: provisoriamente, para conferência de quantidade e conformidade com o pedido; e definitivamente, mediante avaliação técnica e operacional, após a verificação do pleno funcionamento, atestada nos relatórios de recebimento emitidos pelo setor responsável. 5. Critérios de Aceitação: A aceitação dos bens/serviços estará condicionada à observância das condições e padrões especificados, vedando-se o recebimento de itens em desacordo com o previsto no instrumento convocatório. 6. Prazos e Sanções: O descumprimento dos prazos, especificações ou demais obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato. Todos os procedimentos da execução do objeto deverão ser registrados nos autos do processo, para fins de transparência, controle e eventual prestação de contas aos órgãos de controle.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO A gestão do contrato será realizada conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, com observância das seguintes diretrizes: 1. Designação dos Gestores: O órgão contratante designará gestor e, se necessário, fiscais do contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento técnico, administrativo e operacional da execução contratual, garantindo a observância das cláusulas pactuadas. 2. Atribuições do Gestor do Contrato: Compete ao gestor do contrato: o Monitorar o cumprimento de todas as obrigações contratuais pela contratada; o Registrar e comunicar ocorrências relevantes durante a execução do contrato; o Solicitar providências e aplicar medidas cabíveis em conformidade com o contrato e a legislação; o Instruir processos de recebimento provisório e definitivo do objeto contratado; o Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução contratual; o Submeter eventuais demandas omissas ou de maior relevância à autoridade competente. 3. Papel dos Fiscais do Contrato (quando designados): Os fiscais designados atuarão no apoio técnico ou operacional à gestão do contrato, podendo ser responsáveis, conforme atribuições específicas, pelo acompanhamento técnico, aferição da qualidade do bem, verificação de medições, supervisão dos prazos e conformidade regulatória. 4. Comunicação e Registro: Todas as comunicações formais entre gestão/fiscalização e a contratada devem ser devidamente registradas no processo administrativo para fins de controle, transparência e prestação de contas. 5. Saneamento de Irregularidades: Constatadas irregularidades, desvios ou inadimplências, deve o gestor/fiscal exigir a imediata correção pela contratada, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação. 6. Encerramento e Recebimento: Ao final da execução, o gestor do contrato fará a conferência e avaliação do cumprimento integral das obrigações, instruindo o processo de encerramento e promovendo o recebimento definitivo do objeto, observados os critérios técnicos e legais. A equipe de





gestão do contrato deverá atuar em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e segregação de funções, garantindo a regularidade e a boa execução contratual.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR O contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, por meio da realização de procedimento com adoção do critério de julgamento de menor preço. As habilidades fiscais, sociais e trabalhistas serão aferidas mediante verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO Estima-se para a contratação almejada o valor total médio de R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004 de 06 de abril de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Alecrim e dá outras providências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2026. Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE Ação: 2233 - Apoio ao Produtor Rural Modalidade de Aplicação - 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Ref: 401

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6667d66ad98a7>



Assinado eletronicamente por:

LUCILENA LOURDES SCHNEIDER

***.757.100-**

18/09/2026 13:59:01

Assinatura digital anexada